

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Ulma Pâmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 80 /2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica concedido ao Sr. LUIZ CARLOS BRETAS NEUSTADT o Título de Cidadão Guarapariense.
- Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI Aprovado por unanimidade dos presentes

Salas das sessões

Em_ 06 / 1 / 1 / 18

WENDEL SANT'ALIA LIMA residente Câmara Municipal de Guarapari PAULINA ALEIXO PINNA Vereadora

reduce Heirs

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 25 OUT. 20:8

PROTOCOLO Nº